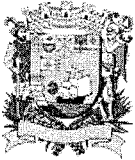


**CÓPIA**



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



São Sebastião, 22 de janeiro de 2018.

Memo 057/2018

Para: Sajur  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Sr. Luiz Felipe da Silva Lobato

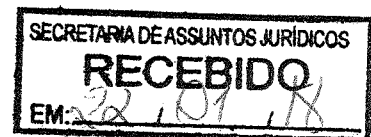
Assunto: Fundo de Incentivo Multisetorial II CNPJ 13.344.834/0001-66

Tendo em vista, ausência da regularização da pendência financeira sobre o investimento no valor de R\$ 10 milhões, conforme notificação extrajudicial protocolada junto ao administrados do fundo, Gradual CCTVYM S/A; Solicito encaminhamento quanto as ações legais que deverão ser implementados no sentido de solução imediata quanto ao caso.

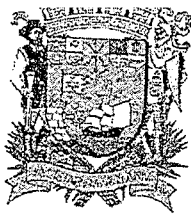
Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
Jose Manoel Caccia Gouveia  
Diretor de Departamento do Faps



*Kelcia Andreoli*



Anexo VIII

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

AO GRADUAL CCTVM S/A  
(FUNDO INCENTIVO MULTISSETORIAL II)  
CNPJ Nº 13.344.834/0001-66.

REF: FAPS – RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

Recebido em 02/07

  
Fernando Daruj Torres  
Procurador



Cópia

FAPS – FUNDO DE APOSENTARIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO-SP, pessoa jurídica de direito público  
interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Dos  
Expedicionários Brasileiros, nº 125, Centro, nesta cidade de São Sebastião, Estado de São  
Paulo, representado neste ato por seu Presidente, vem respeitosamente à presença de Vossa  
Senhoria informar e requerer o quanto segue:

Tendo em vista o resgate do importe de R\$ 10.000.000,00 (dez  
milhões) referente à aplicação realizada no FUNDO INCENTIVO MULTISSETORIAL II  
por esta NOTIFICANTE serve a presente para solicitar o imediato pagamento da diferença  
apurada entre o valor da cota na data da conversão em 15.09.2016 cujo a liquidação  
financeira deveria ocorrer em 13.12.2016.



**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

---


Somente a título informativo o NOTIFICANTE possuía 10.000 cotas na data do pedido de resgate

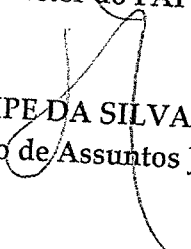
Dessa forma, solicitamos o pagamento imediato referente a diferença entre o valor efetivamente resgatado e o valor da cota em 15.09.2016.

Requer ainda, que seja devidamente atualizada com Juros Moratórios e Correção Monetária desde a data que deveria ocorrer a liquidação financeira em 13.12.2016, sob pena de ajuizamento do Procedimento Judicial cabível.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

São Sebastião (SP), 29 de Junho de 2017.

  
**JOSE MANOEL CACCIA GOUVEIA**  
Diretor do FAPS

  
**LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos